



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 9 de dezembro de 2019

Of. SGP n.º 2474/2019

Senhor Presidente

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência em atendimento ao artigo 34-C, III, do Regimento Interno desta Casa, que a “Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato 30/2019, do Presidente da Assembleia, mediante Requerimento n.º 282/2019, com a finalidade de apurar irregularidades na venda de animais por canis, pet shops e demais estabelecimentos clandestinos, inclusive por meios eletrônicos, no Estado”, encerrou suas atividades com a aprovação do competente Relatório Final.

Enfatizo, por oportuno, as recomendações constantes do citado Relatório, que se encontra disponível no endereço eletrônico:

<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/arquivoWeb/com/com6692.pdf>

No ensejo, apresento a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e apreço.

Deputado CAUÊ MACRIS
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado CAIO FRANÇA
Digníssimo Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável
SÃO PAULO - SP

Este documento foi assinado digitalmente por Caue Caseiro Macris.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AFE0-44B7-A7E8-4651.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento foi assinado por Caue Caseiro Macris

Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AFE0-44B7-A7E8-4651> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AFE0-44B7-A7E8-4651



Hash do Documento

CD2ED7F042E2131423B989FD1354B47EF79436837BBFED350BDF19ADA8B40AD1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/12/2019 é(são) :

- Caue Caseiro Macris (Signatário - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO) - 312.***.***-90 em 15/12/2019 09:53 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

